



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
CNPJ nº. 07.623.366/0001-66

DECRETO Nº 006, DE 01 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que **FELICIA DA SILVA LOPES**, conhecida como FELICIANA, de 79 anos de idade, integrante do grupo Bom Viver, mãe de 02 filhos e avó de 08 netos, contribuiu para o desenvolvimento do município de Pirapemas, Maranhão,

Considerando que constitui dever do Município reverenciar a memória daqueles que dedicaram boa parte de suas vidas à causa comum e ao bem-estar da população,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Pirapemas, Maranhão, por 03 (três dias), a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo seu falecimento, ocorrido nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, AO PRIMEIRO DIA DE MARÇO DE 2022.

**LUIS FERNANDO
ABREU CUTRIM:
44460490382**

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM:
44460490382
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisóla v6,
OU=12199895001195, OU=Pirapemas, OU=Certificado PF A1,
CN=LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM-44460490382
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.01 11:05:08 -03'00'
Formato: Versão: 101.1.3

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal de Pirapemas-MA